

ATA Nº 01/2026 REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (24/02/2026)

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas, reuniu-se a Comissão Avaliadora da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto nº 13.014, de 12 de Fevereiro de 2026. Na ocasião, deu-se prosseguimento às atividades de análise técnica da proposta apresentada no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 021/2025 – PMBC, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de Restauração da Casa Linhares. No total, as propostas encontram-se em processo de avaliação pela equipe técnica responsável. Reuniram-se de forma presencial os membros da equipe técnica: os engenheiros civis Caio Henrique do Carmo Pereira, Vinicius Mendes de Souza e engenheiro eletricitista Willyston Reme Dantas Ferreira.

Durante a reunião, procedeu-se à análise técnica da proposta e dos documentos de habilitação da empresa JA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS EIRELI (12.703.642/0001-36). No que tange ao cálculo da Nota Técnica (NT), a Comissão verificou que a licitante apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional totalizando 992,39 m² (item 13.1), o que lhe confere 10 pontos. No quesito de capacidade técnica profissional (item 13.2), as CATs apresentadas resultaram em 505 m², atingindo a pontuação de 10 pontos. Nos itens 13.3 (titulação/capacitação) e 13.4 (plano de trabalho), a empresa não obteve pontuação. Assim, a Pontuação Técnica da Licitante (PTL) totalizou 20 pontos, resultando em uma Nota Técnica (NT) de 20,00 após aplicação da fórmula editalícia. Considerando que a empresa apresentou o menor preço (único participante), sua Nota de Preço (NP) foi de 100,00. Aplicando-se a ponderação de 70% para técnica e 30% para preço, a Nota Geral (NG) final da licitante foi de 44,00 pontos.

Concluindo os trabalhos da comissão conforme previsto no Edital, a empresa JA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS EIRELI (12.703.642/0001-36) foi a classificada com a maior nota geral (NG). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às treze horas. Para constar, eu, Vinicius Mendes de Souza, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes para que produza os efeitos legais cabíveis.